



Junta de Freguesia de Arrouquelas

Município de Rio Maior

Ata N.º 47/2020

Quadriénio 2017 / 2021

Reunião: EXECUTIVO **Extraordinária** de 18 de junho de 2020

Local: Sede da Junta de Freguesia de Arrouquelas
Sala da Assembleia de Freguesia de Arrouquelas
Rua Principal, 265 - Arrouquelas

Ata Redigida a Início 17/07/2020, Fim 17/07/2020

Aprovada a 25 de Agosto de 2020



Quadriénio 2017 / 2021

Ata nº **47** / 2020

Ata da Sessão **Extraordinária** de 18/06/2020

PRESENCAS:

Presidente: João Paulo Relveiro Martinho Colaço
Secretário: Mário Eugénio Pião Vitorino Anacleto
Tesoureiro: Sérgio António Bento Vivo
Assistente: Vera Lúcia Lisboa Pião

FALTAS:

Início da reunião: Vinte e uma horas

Encerramento: Vinte e duas horas e trinta minutos

Resumo diário da Tesouraria: 30 de junho de 2020

Banco: dez mil quinhentos e noventa e sete euros e sessenta e seis centimos [10.597,66]

Caixa: cento e vinte e seis euros e setenta e um centimos [242.06]

Total: nove mil quinhentos e sessenta e nove euros e trinta e cinco centimos [10.839,72€]

Observações:



Junta de Freguesia de Arroquelas

Município de Rio Maior

ATA_47_2020_EXEC_EXTR_16072020

1 Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte, reuniu às vinte e uma horas o
2 executivo da Junta de Freguesia de Arroquelas para uma sessão extraordinária,
3 sob a presidência de **João Paulo Relveiro Martinho Colaço**, na qualidade de
4 Presidente de Junta, que contou com a presença do Secretário **Mário Eugénio Pião**
5 **Vitorino Anacleto** e do Tesoureiro **Sérgio António Bento Vivo**. -----
6 -----

7 **Período Antes da Ordem do Dia (AOD):** -----

8 **Período da Ordem do Dia (POD):** -----

9 **1. Assuntos para informação:** -----

10 Intervenção dos membros do Executivo -----

11 **2. Assuntos para deliberação;** -----

12 **2.1** Processo de delegação de competências do Município de Rio Maior nos órgãos
13 das Freguesias, para o ano de 2021. -----

14 **3. Outros assuntos;** -----

15 **4. Intervenção do público.** -----

16 -----

17 ----- **Quórum** -----

18 ----- Verificada a existência de quórum deu-se início à reunião pelas **21** horas. -----

19 -----

20 ----- **Período Antes da Ordem do Dia** -----

21 **A sessão foi aberta pelo senhor Presidente**, cumprimentou presentes e lembrou
22 que a ordem de trabalhos é composta pelos momentos habituais de uma sessão
23 ordinária com um Período Antes da Ordem do Dia (PAOD), onde o executivo pode
24 pronunciar sobre assuntos que entendam ser de interesse comum ou de interesse
25 para a sessão; dar informações relativas à correspondência, nomear algumas das
26 atividades feitas, reuniões que aconteceram ou que vão acontecer e introduzir
27 alguns elementos novos (outros assuntos) e no fim pode o público intervir. -----

28 Na presente sessão os assuntos a debater e validar serão os acordos de execução
29 propostas pelo Município do âmbito da delegação de competências, dado que a
30 reunião e documentação foram entregues após a última sessão ordinária, e como
31 a assembleia vai ser realizada no próximo sábado, existiu a necessidade de se



32 realizar esta sessão extraordinária. O presidente propôs, estando a ata do relatório
33 de gestão e prestação de contas quase pronta, mas não terminada, realizar mais
34 uma sessão extraordinária no início da próxima semana para aprovação da ata 46
35 que tem prazo de envio para o tribunal de contas até dia 30 de junho do corrente
36 ano. **Tomando da palavra o tesoureiro** reiterou que as contas do mês de abril só
37 agora é que foram entregues e solicitou explicações. Falou do atraso do envio do
38 mapa dos vencimentos. **Tomando da palavra o presidente** reiterou que não é
39 assunto para a sessão e que não lhe tida sido reportado tal situação. **Tomando da**
40 **palavra o tesoureiro** reiterou que os serviços têm que ser céleres e respeitar atas,
41 que até são fáceis de respeitar. Após breve discussão, o tesoureiro reiterou que não
42 vai ser possível aferir o saldo por o atraso dos serviços. -----

43 **1: Assuntos para conhecimento:** -----

44 **1.1 Expediente geral, assuntos para conhecimento:** -----

45 **O executivo tomou conhecimento.** -----

46 **2: Assuntos para deliberação:** -----

47 **O executivo foi informado** do processo de delegação de competências do
48 Município de Rio Maior nos órgãos das Freguesias, para o ano de 2021, com a
49 proposta número 60 que **passamos a transcrever:** " *considerando que: Que é*
50 *intenção da Câmara Municipal de Rio Maior propor à respetiva Assembleia*
51 *Municipal a manutenção das competências descritas no n.º 1 do artigo 2.º da Lei*
52 *n.º 57/2019, de 30 de abril, nomeadamente nas alíneas c), d), g), h), i), j), k), l) e m),*
53 *dado existir a convicção de que os benefícios gerados pela sua gestão direta são,*
54 *à data, maiores do que seriam na esfera da competência das freguesias; -----*
55 *Que a legislação em vigor prevê que a Câmara Municipal de Rio Maior e cada*
56 *uma das Juntas de Freguesia deverão acordar uma proposta para a transferência*
57 *de recursos tendo em vista o exercício das competências previstas no n.º 1 do artigo*
58 *2.º do Dec. Lei 57/2019, de 30 de abril; -----*

59 *Que o processo de concretização da transferência de competências para as juntas*
60 *de freguesia integra uma proposta financeira que deve ser remetida aos órgãos*
61 *executivo e deliberativo da freguesia, para parecer e votação; -----*

62 *Propõe-se para deliberação da Junta de Freguesia: aprovar os termos da*
63 *renovação do Acordo de Execução para o mandato em curso, integrado no*



64 âmbito da Delegação de Competências do Município nos órgãos da Freguesia,
65 reiterando que no presente mandato, os mapas são atualizados anualmente por
66 deliberação do executivo em função dos valores acordados entre as partes, e
67 aprovar o Contrato de Transferência de Competências, o Auto de Transferência de
68 recursos e o respetivo Mapa Financeiro relativo aos Contratos de Execução para o
69 ano de 2021"; -----

70 **Tomando da palavra o presidente** reiterou que a proposta n.º 60, é um documento ,
71 para a deliberação, que vem acompanhado por uma ata da sessão de 9 de junho
72 , na Câmara Municipal de Rio Maior, com respetivo Presidente do Município, Luís
73 Filipe Santana Dias, a Carla Capitão, **passamos a transcrever:** "Aos nove dias do
74 mês de junho do ano dois mil e vinte, na sala de reuniões da Câmara Municipal de
75 Rio Maior, realizou-se a reunião prevista no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 57/2020, de
76 30 de abril, com vista a acordar uma proposta para a transferência de recursos
77 para as freguesias, com vista ao exercício das competências previstas no artigo 2.º
78 do citado diploma, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe
79 Santana Dias, do Presidente da Junta de Freguesia, João Paulo Relveiro Martinho
80 Colaço e da Técnica Superior que apoia administrativamente e tecnicamente a
81 execução dos trabalhos, Ana Carla da Silva Capitão. Para a realização desta
82 reunião foram enviados por email à Junta de freguesia os documentos em causa,
83 nomeadamente minuta do contrato e auto de transferência a assinar pelas partes,
84 a minuta dos relatórios a apresentar semestralmente pelas juntas e o quadro de
85 valores atualizados para a freguesia. Quando eram dezasseis horas e trinta minutos,
86 o Presidente da Câmara Municipal iniciou a reunião fazendo o enquadramento em
87 que a mesma se realiza, dizendo que faz parte do procedimento negocial entre as
88 partes no sentido de se chegar a acordo na transferência dos meios para a
89 execução das competências que passarão a partir de 2021 a ser dos órgãos das
90 freguesias, conforme prevê a Lei n.º50/2018, de 16 de agosto e o Decreto Lei n.º
91 57/2019, de 30 de abril. Referiu ainda que de acordo com aquilo que tinha já sido
92 falado nas reuniões realizadas aquando da delegação legal de competências
93 para o ano de 2020, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os valores a
94 transferir foram calculados de acordo com a estrutura de despesa que a câmara
95 municipal tem com este serviço, nomeadamente o valor €/m2 apurado com



96 referência aos custos com recursos humanos, máquinas e materiais aferidos pelo
97 histórico de despesas do município. Acrescentou que a alteração no valor por
98 metro quadrado se deve à atualização dos valores com os recursos humanos, que
99 sofreu um aumento, o que resulta no conseqüente aumento desse valor. Salientou
100 ainda que estes valores nada têm a ver com aqueles que depois virão a ser
101 acordados aquando das reuniões para os valores dos contratos administrativos que
102 se mantêm. O Presidente da Junta de Freguesia concordou que este tinha já sido o
103 método utilizado para o apuramento de despesas para o ano de 2020 e que
104 admitiu que o mesmo se mantenha para estas competências. Disse estar de acordo
105 com os documentos elaborados, designadamente o contrato que contém as
106 regras de concretização das competências e detalha os trabalhos que devem ser
107 considerados nas mesmas. De seguida a técnica que dá apoio ao procedimento
108 informou que havendo acordo entre as partes deve agora ser elaborada a
109 proposta final para ser presente aos respetivos órgãos executivos e posteriormente
110 aos órgãos deliberativos. Disse que seriam enviados à junta de freguesia a versão
111 final da documentação que integra a proposta, assim como a respetiva ata desta
112 reunião. Referiu ainda que sendo o prazo de comunicação das deliberações à
113 DGAL até 30 de junho, a proposta seria enviada ainda durante esta semana para
114 que os prazos possam ser cumpridos. **Conclusão:** Foi aprovada a proposta de
115 minuta de contrato, relatório semestral e auto de transferência financeira que
116 constituem o anexo I à presente ata. Quando eram 17 horas o Presidente da
117 Câmara deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para
118 constar, se lavrou a presente ata que será assinada pelas partes. **Valores a atribuir à**
119 **Freguesia de Arroquelas:** Gestão e Manutenção de espaços Verdes 1.348,72€;
120 Limpeza de vias, e espaços públicos, sarjetas e sumidouros 13.463,00€". -----
121 **O executivo tomou conhecimento, deliberou e aprovou** por maioria (deliberação
122 n.º 51), com dois votos a favor (MP e JP) e uma abstenção (SV) com declaração de
123 voto – dependente da reposição das atas em atraso. -----

124 -----
125 **3. Outros assuntos;** -----



ATA_47_2020_EXEC_EXTR_16072020

126 **O executivo foi informado** de que a intervenção da Civibérica na Rua Vale de
127 Escamas, tem uma diferença de valores e em vez de 596€ (quinhentos e noventa e
128 seis euros) o valor é de 1072,36€ (mil e setenta e dois euros e trinta e seis cêntimos).

129 **4. Intervenção o público.** -----

130 **A sessão foi encerrada pelas 22:30 horas**, tendo eu, Vera Lúcia Lisboa Pião, redigido
131 a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros do
132 executivo. -----

133 -----

134 ----- Arroquelas, 18 de junho de 2020 -----

135 -----

136 --- Presidente:  -----

137 --- Secretário:  -----

138 --- Tesoureiro:  -----

139 -----